47 c

D E C R E T O

Aposenta o Funcionário LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acôrdo com o processo n. 1313, desta Prefeitura, resolve aposentar, de conformidade com o art. 242, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Erechim, o Diretor da Fazenda, Padrão 11, avanço 5, LUIZ ANTONIO DE HOLLEBEN FILHO, com proventos integrais na razão anual de Cr$ 251.550,00 (duzentos e cinqüenta e um mil quinhentos e cinqüenta cruzeiros).

Prefeitura Municipal de Erechim, 16 de setembro de 1959.

CARLOS IRINEU DIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Diretoria do Exp. e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 16 de setembro de 1 959.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor